



MUNICIPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAS

OFÍCIO Nº 125/2026 – GAB/PREF

Nazareno/MG, 15 de junho de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Nazareno/MG
Aos demais Vereadores da Câmara Municipal de Nazareno/MG.**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 012/2026.

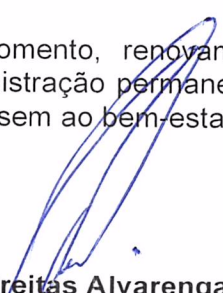
Senhor Presidente,

Em atenção às indicações encaminhadas por meio do Ofício nº 012/2026, vimos informar o que segue:

- Quanto à solicitação para realização de vistoria nos postes localizados na Rua Ana Flausina Trindade Nacif, informamos que a demanda será encaminhada à Secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias à realização da devida vistoria e avaliação da situação apresentada.
- Em relação à solicitação de intensificação das campanhas para o cumprimento efetivo da Lei Municipal nº 1.815/2018, informamos que as ações de conscientização e divulgação serão reforçadas pela Administração Municipal. Aproveitamos a oportunidade para solicitar o apoio desta Câmara Municipal e dos nobres Vereadores na divulgação e no fortalecimento dessas campanhas, contribuindo para ampliar o alcance das orientações e promover a efetiva observância da referida legislação pela população.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, reiterando que esta Administração permanece à disposição para o diálogo e para o atendimento das demandas que visem ao bem-estar da população nazarenense.

Atenciosamente,


Diego Freitas Alvarenga
Prefeito Municipal